



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 158 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1952

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$62.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>62.800,00</b>
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	1	01.031.0001.1002.0000	Aquisição de Veículo	40.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	14	01.031.0001.2003.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	22.800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	06	02	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA	
	282	12.365.0012.2036.0000	Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA	-62.800,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

**-62.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
JAMIS SILVA BOLANDIN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 158 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1952**

PREFEITO MUNICIPAL

-----